



REGIME ESPECIAL - PLANO DE PAGAMENTO - 2019

| | |
|--------------------------------|---|
| ENTE DEVEDOR | <i>Mato Castelhano</i> |
| MODALIDADE DE PAGAMENTO | REGIME ESPECIAL - PARCELA SUFICIENTE |

CÁLCULO

| | | |
|-------------------------------|------------|---------------------|
| BASE PARA PARCELAMENTO | R\$ | 2.568.986,89 |
|-------------------------------|------------|---------------------|

O valor corresponde ao total de precatórios devidos pelo Município, apurado em agosto de 2018, já descontados os valores que estão em conta (empenhos realizados e valores que foram reservados para pagamento) e as parcelas que o Município deverá depositar até o final do ano corrente.

| | |
|-----------------------|---------------|
| TEMPO RESTANTE | 6 anos |
|-----------------------|---------------|

De acordo com a EC nº 99/2017, os entes devedores devem quitar seu estoque de precatórios até o final de 2024.

| | | |
|--|------------|-------------------|
| TOTAL A SER DEPOSITADO NO ANO DE 2019 | R\$ | 428.164,48 |
|--|------------|-------------------|

Valor que deverá ser depositado pelo Município ao longo do ano de 2019. Obtido pela divisão da base de parcelamento pelo tempo restante.

| | | |
|--|------------|------------------|
| VALOR A SER DEPOSITADO MENSALMENTE NO ANO DE 2019 | R\$ | 35.680,37 |
|--|------------|------------------|

Considera o total a ser depositado pelo Município ao longo de 2019 dividido por 12 meses.

| | | |
|---|------------|-----------------|
| VALOR A SER DEPOSITADO MENSALMENTE DE ACORDO COM O PLANO DE PAGAMENTO HOMOLOGADO | R\$ | 2.804,37 |
|---|------------|-----------------|